



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 7/72
=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :
=====

CONTRATAR, NILVA DALSSASSO para lecionar um / turno de aula na ESCOLA DE LINHA SCOPEL neste Município com excedente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 28 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

Joné Antunes de Souza
Joné Antunes de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO